

A HORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.

CNPJ nº 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.3.0000897.5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N. 113

1) **DATA/HORA/LOCAL:** 26 de abril de 2022, às 10h30min, na sede social na Rua Júlio de Castilhos, 1.157, antessala, em Lajeado-RS. 2) **PRESENCAS:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 92,7495% do capital social com direito a voto; (ii) membros do Conselho Fiscal, Srs. Aderson Leandro dos Santos, Ari Kunzler e Luiz Inácio Petry; (iii) Srs. Leonardo Tauffer e Maria Elisabete Griebeler, Diretores da Companhia; (iv) Drs. Sérgio Coelho Silva e Marcelo Coelho Silva, advogados da Companhia; (v) contadores Srs. Sérgio Laurimar Fioravanti e Tiago Bitencourt, representantes dos auditores independentes da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S.S. 3) **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Dr. Paulo Roberto Kruse; Secretária - Dra. Juliana Domingues. 4) **PUBLICAÇÕES:** (a) as demonstrações financeiras foram publicadas no jornal "A Hora", no dia 15 de março de 2022, (b) o Edital de Convocação foi publicado no jornal "A Hora" nos dias 14, 19 e 20 de abril de 2022. 5) **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores; (d) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; (e) outros assuntos de interesse da Companhia. 6) **DELIBERAÇÕES:** 6.1) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, que dita assembleia seja filmada com áudio, sendo que o "Pen Drive" que conterá as imagens e áudio da presente assembleia seja acondicionado em um envelope, lacrado e assinado pelos acionistas que assim desejarem, devendo o respectivo "Pen Drive" ficar com o Presidente da Assembleia que só poderá disponibilizar a gravação em juízo, quando assim for determinado. 6.2) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, que essa ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n. 6.404/76. 6.3) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes – após a leitura do (i) Relatório dos Auditores Independentes, (ii) do Parecer do Conselho Fiscal e (iii) do parecer discordante do Conselheiro Fiscal Luiz Inácio Petry - as contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Abstiveram-se de votar os Administradores da Companhia, com base no disposto no art. 134, § 1º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.4) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a destinação proposta pelo Conselho de Administração, quanto ao lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 43.058.766,78 (quarenta e três milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo: a) R\$ 2.152.938,34 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), para a formação da reserva legal; b) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) - que deduzido o Imposto de Renda na fonte perfaz o líquido de R\$ 5.100.000,00 - correspondentes aos juros sobre o capital próprio, os quais são imputados aos dividendos estatutários e serão pagos aos acionistas em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de abril do corrente, e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes; c) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a título de dividendos, a serem pagos aos acionistas também em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de abril do corrente, e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes; e, d) o saldo, de R\$ 33.905.828,44 (trinta e três milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), para a conta de Reserva para Aumento de Capital, em observância ao disposto na alínea "c", do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.5) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a eleição de 3 (três) membros para ocupar os cargos do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, expirando-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, tendo sido eleitos os seguintes membros: - **LEONARDO BORTOLINI**, CPF 006.562.710-51, portador da Cédula de Identidade RG 3074739801 SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na Rua Vicente da Fontoura, 2324, apto. 302, bairro Rio Branco, em Porto Alegre-RS, CEP 90640-002. - **MARIA APARECIDA ROTTA WAGNER**, CPF 387.542.660-68, Cédula de Identidade RG 4010026039 SSP/RS, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Doutor Possidônio Cunha, 72, casa 02, bairro Assunção, em Porto Alegre-RS, CEP 91900-140. - **JOSÉ CARLOS RAFAEL DE ASSIS VASQUEZ**, CPF 161.709.478-10, portador da Cédula de Identidade RG 21.229.734 SSP/SP, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av. Sagitário, 282/204C, bairro Alphaville, em Barueri-SP, CEP 06473-073. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.6) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a remuneração global e anual dos Administradores, para o exercício de 2022, em até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser distribuída entre os seus membros (Conselho de Administração e Diretoria), conforme deliberar, em reunião, o Conselho de Administração. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.7) foi aprovado, por maioria dos votos dos presentes, que o Presidente do Conselho de Administração seja eleito na primeira reunião do dito órgão. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.8) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a instalação do Conselho Fiscal. **Como titulares: indicados pelo grupo majoritário:** - **ADERSON LEANDRO DOS SANTOS**, CPF 956.244.900-97, Cédula de Identidade RG 6067488764 SSP/RS, brasileiro, natural de Gravataí-RS, solteiro, maior, nascido em 30.10.1979, contador, CRC/RS nº 69186, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90220-231, indicado pelas acionistas Maria Aparecida Rotta Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira e Maria Cristina Rotta Ely; - **ARI KUNZEL**, CPF 240.808.610-87, Cédula de Identidade RG 8004731091 SJS/RS, brasileiro, casado, contador, CRC/RS nº 46.718, residente e domiciliado na Av. Cristiano Dexeimer, 171, bairro campestre, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas, Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, R.B. Participações Ltda., Odair Laste, Paulo Roberto Pereira Alves, Paulo Adolfo Tasca Bortolini e Mariana Bortolini; **indicado pelo grupo minoritário:** - **LUIZ INÁCIO PETRY**, CPF 186.507.670-87, RG 9010285824 SSP/RS, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 21, apto. 202, bairro centro, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes, CRB – Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch e Cristian Rota Bergesch. **Como respectivos suplentes: indicados pelo grupo majoritário:** - **REGINALDO DA SILVA DOS SANTOS**, CPF 353.432.220-72, Cédula de Identidade RG 4008131007 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, CRC/RS nº 34.646, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90220-231, indicado pelas acionistas Maria Aparecida Rotta Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira e Maria Cristina Rotta Ely; - **ADRIANO JOSÉ AZEREDO**, CPF 583.247.800-25, Cédula de Identidade RG 8049054953 SSP/RS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Helmut Carlos Glufke, 111, bairro Universitário, em Lajeado-RS, CEP 95914-080, indicado pelos acionistas, Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, R.B. Participações Ltda., Odair Laste, Paulo Roberto Pereira Alves, Paulo Adolfo Tasca Bortolini e Mariana Bortolini; **indicado pelo grupo minoritário:** - **FERNANDO SANTOS ARENHART**, CPF 790.281.600-00, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 56.377, residente e domiciliado na Rua dos Jacarandás, 378, apto. 202, bairro Montanha, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes, CRB – Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch e Cristian Rota Bergesch. 6.9) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a remuneração de cada um dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício, em 10% da média atribuída a cada um dos Diretores, nos termos do art. 162, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 7) **IMPUGNAÇÕES, MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados os seguintes documentos: (i) manifestação por parte do Conselheiro Fiscal Luiz Inácio Petry (**Doc. 01**); (ii) impugnação à manifestação do Conselheiro Fiscal Luiz Inácio Petry, apresentada por acionista detentora de 12,9739% do capital social (**Doc. 02**); (iii) Declaração de Voto por acionistas detentores de 20,3881% do capital social (**Doc. 03**); (iv) impugnação à indicação de Cláudio Cifali Bergesch como suplente do Conselheiro Fiscal Luiz Inácio Petry, em face do disposto no art. 162, § 2º da Lei n. 6.404/76 (relação de parentesco), apresentada por acionistas detentores de 12,8912% do capital social (**Doc. 04**); (v) cópia do acordo n. 70078343712, da 6ª Câmara Cível do TJ/RS, recurso movido por Fernando Santos Arenhart contra IMEC S.A. Adm. e Participações e Importadora e Exportadora de Cereais S.A. (**Doc. 05**), os quais foram recebidos pela mesa, numerados e devolvidos com contrafé, e serão arquivados na sede da Companhia, juntamente com a respectiva ata de assembleia. 8) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. 9) **ASSINATURAS:** Presidente: Paulo Roberto Kruse; Secretária: Juliana Domingues. Acionistas: (i) Candice Rota Bergesch Portella Nunes, neste ato representada por seu procurador, Dr. Daniel Mitidiero, (ii) CRB Construções e Participações Ltda., neste ato representada por sua administradora Sra. Eunice Rotta Bergesch (iii) Sr. Cristian Rota Bergesch; (iv) Davis Wagner, neste ato representado por seu procurador, Dr. Paulo Roberto Kruse; (v) Edmar Luiz Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (vi) Eliana Maria Tasca Bortolini, neste ato representada por sua procuradora, Sr. Mariana Bortolini; (vii) Eunice Rotta Bergesch, (viii) Espólio de João Luiz Bortolini, neste ato representado pelo seu inventariante, Sr. Estevan Bortolini; (ix) Imec S.A. Administração e Participações, neste ato, representada por seus administradores, Srs. Estevan Bortolini e Mauro Ritt; (x) Leonardo Bortolini; (xi) Marcelo Bortolini; (xii) Maria Aparecida Rotta Wagner, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xiii) Maria Beatriz Rotta Pereira, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xiv) Maria Cristina Rotta Ely, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xv) Mariana Bortolini; (xvi) Neusa Maria Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (xvii) Odair Laste, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Mariana Bortolini; (xviii) Paulo Adolfo Tasca Bortolini, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Mariana Bortolini; (xix) Paulo Roberto Pereira Alves, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; (xx) R.B. Participações Ltda., neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; (xxi) Roberto Bortolini, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Mariana Bortolini; (xxii) Ronei Inacio Heinen; (xxiii) Vera Bortolini Alves, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em folhas soltas no Livro de Atas de Assembleias Gerais, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas. Lajeado/RS, 26 de abril de 2022. Paulo Roberto Kruse, Presidente; Juliana Domingues, Secretária. **JUCIS-RS.** Certifico registro sob o nº 8277654 em 10/05/2022 da Empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., CNPJ 91156471000149 e protocolo 221507744 – 04/05/2022. **Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves** - Secretário-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F309-FEA9-AF6B-7A1E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F309-FEA9-AF6B-7A1E



Hash do Documento

BF43B00B3C00D52D57681276998AF7AAFA792890CEDF57CE56C3A10B59D865EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2022 é(são) :

- Adair Gilberto Weiss (Diretor Executivo) - 693.073.690-20 em
13/05/2022 17:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL A HORA LTDA -
04.280.850/0001-41

